

## VISÃO DO CORREIO

# Em defesa da vida, vacinar é preciso

Entre abril e outubro, quando há oscilação acentuada da temperatura — ora chove muito, ora ocorre intenso calor —, aumentam os casos de gripe na população. Idosos e crianças no primeiro ano de vida são os mais suscetíveis ao ataque dos vírus, assim como gestantes e profissionais que têm muito contato com públicos diversos, como os professores. Por isso, formam o grupo prioritário nas campanhas anuais contra a influenza.

Neste ano, a campanha em âmbito nacional será iniciada no próximo dia 7, mas o Distrito Federal antecipou a iniciativa e imuniza a população contra a influenza A (H1N1 e H3N2) e B, os vírus que mais afetam os brasileiros, desde terça-feira. O primeiro lote de 80 mil doses deve ser aplicado em 1,2 milhão de indivíduos. E a expectativa é de que, em 2025, a capital federal atinja a meta estipulada pelo governo federal: vacinar ao menos 90% dos mais vulneráveis.

Há menos de um mês no cargo, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, reconheceu, no discurso de posse, que elevar a adesão dos brasileiros à vacinação tem sido um desafio no país, enfrentado com bons resultados pela sua antecessora, a sanitária e socióloga Nísia Trindade. Padilha, que é médico de formação e ocupou a mesma pasta no governo Dilma, prometeu "impulsionar um movimento nacional pela vacinação e defesa da vida que consolidará o Brasil como o mais amplo e diverso programa público de vacinação do mundo".

O engajamento da sociedade nas campanhas de vacinação é, sem dúvidas, indispensável à saúde coletiva. Mas os quase dois anos e meio de gestão de Nísia Trindade, mesmo com avanços reconhecidos nas taxas de imunização, evidenciam a

necessidade da adoção de novas estratégias para se chegar a um cenário de tranquilidade sanitária. No ano passado, por exemplo, a cobertura vacinal contra a influenza chegou a 55%. Em 2023, a 60%.

Ter dúvidas quanto à importância de vacinas, principalmente depois da pandemia da covid-19, é retrocesso. No início de 2020, o mundo se viu diante da maior tragédia sanitária dos últimos 100 anos. Quase 20 milhões de pessoas não resistiram ao Sars-Cov-2, calcula a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 700 mil no Brasil, e a onda letal provocada pelo coronavírus só começou a arrefecer com o surgimento dos imunizantes. Cientistas e médicos uniram-se e, em tempo recorde — menos de um ano —, conseguiram produzir fórmulas capazes de interromper a escalada de mortes.

Mesmo diante de um cenário macabro, negacionistas fizeram campanhas contra as vacinas e as orientações dos especialistas. Não param mesmo quando, por conta do aumento de vacinados, pode-se declarar o fim da crise sanitária global. Cinco anos depois do surgimento da covid-19, o vírus das fake news segue contaminando a sociedade e ceifando vidas.

Imunizantes são grandes saltos da ciência e da medicina para a vida das pessoas, desde a infância à velhice. O Brasil, reconhecido internacionalmente pela forma como usufrui desses imunizantes, por meio de um sistema complexo e eficaz de imunização de sua população, não pode perder esse status. A atual campanha da gripe pode ser um momento de volta ao passado, não para impor um retrocesso, mas para recuperar uma prática exemplar de proteger vidas e que é exemplo para muitas nações.



## » Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.  
» E-mail: [sredat.df@dabr.com.br](mailto:sredat.df@dabr.com.br)

### Anistia, não

Ao revermos, mais uma vez, as cenas impressionantes, degradantes e grotescas, perpetradas pelos baderneiros do 8 de Janeiro contra o patrimônio público em Brasília, mostradas durante o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), fico me perguntando o seguinte: como podem existir parlamentares que ficam pugnando por uma anistia para esses baderneiros, responsáveis por um ato que ficará marcado indelévelmente em nossa história? Será que esses políticos, que têm mandato para representar milhares de pessoas, não se constroem, não sintam vergonha em defender essa nefasta anistia? Cabe ao eleitor, que é o verdadeiro dono do mandato eleitoral, dar a resposta nas próximas eleições reelegendo ou repudiando esses políticos.

» **Paulo Molina Prates**

Asa Norte

### Corte de gastos

O Brasil continua surreal. Segundo a edição do **Correio Braziliense** de 25/03, o deputado federal Chiquinho Brazão recebeu uma média de R\$ 13,2 mil mensais, desde que foi preso, em 24 de março de 2024. Sem pisar na Câmara há um ano, tem também uma equipe de assessores que custou mensalmente cerca de R\$ 125 mil por mês em 2024. Atualmente, há 24 assessores ativos no gabinete. Apesar de preso, Brazão conseguiu enviar aos seus redutos eleitorais R\$ 16,2 milhões em emendas parlamentares. Por outro lado, a novela "corte nos supersalários", iniciada no ano passado, terminou abruptamente, sem o povo entendê-la e sem saber quem eram os culpados. Assim, a farrá continua solta, com ganância generalizada nos Três Poderes, nos Ministérios Públicos e nos Tribunais de Contas. Tudo isso é um verdadeiro escárnio, uma bofetada na cara do povo.

» **Marcus A. Minervino**

Lago Sul

### Seleção 1

Com meus 74 anos de vida, nunca vi uma Seleção — Seleção, não, um grupo de pernas de pau — tão ruim como esse timeco do Dorival Júnior. Sinceramente, eu não perdi tempo pra ver esse jogo que terminou em 4x1 para Argentina, a melhor seleção da América do Sul. Mas a culpa dessa desorganização começa pela CBF, que é presidida por quem não entende nada de futebol. E pode esperar que o fracasso na próxima Copa está previsto.

» **Sebastião Machado Aragão**

Asa Sul

### Seleção 2

Que vexame! A nossa garotada não deu para o gasto, e os meninos argentinos sobram. Neymar não jogou, está machucado, mas Messi, também não. A inofensiva Seleção brasileira não importunou os hermanos, foi um fiasco, mesmo com Vini Jr., o melhor do mundo. Pelo volume de jogo dos adversários, ficou até barato o 4 x 1. A próxima Copa do Mundo é logo ali, mas, para fazer bonito, temos muito a melhorar. É preciso especial desempenho, pois só a Amarelinha não ganha jogo.

» **Humberto Schwartz Soares**

Vila Velha (ES)

## Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Futebol e política. Vende-se camisa da Seleção Brasileira de futebol. Motivo: vergonha.

**Abraão F. do Nascimento** — Águas Claras

Quando falaram que o Brasil se tornaria uma Venezuela, não imaginava que começaria pelo futebol e por uma eleição na CBF sem voz à oposição.

**Ricardo Santoro** — Lago Sul

Depois de 10 anos fechada, a Sala Martins Pena foi reformada ao preço de R\$ 60 milhões, mas já tem goteiras. Baixou o Tom: são as águas de março fechando o verão. De balde em balde, vai sendo salvo o palco da Sala. Debalde reclamar!

**Maestro Jorge Antunes** — Lago Norte

A Água Mineral precisa de mais atenção do governo. As piscinas estão com muito lodo, as lanchonetes não funcionam, e há uma superpopulação de macacos que não dão sossego para as mochilas e bolsas dos frequentadores.

**Marcos Gomes Figueira** — Águas Claras

A Ceilândia tem lixo para tudo quanto é lado, e bichos abandonados rasgando e espalhando tudo. E o pior: as pessoas acham que não têm responsabilidade do próprio!

**Juliana G. Lima** — Brasília

Novo telescópio será capaz de detectar vida extraterrestre em 10 horas. Milhões de gastos para ver vida extraterrestre enquanto o irmão morre de fome na calçada.

**David Britto** — Brasília



**CIDA BARBOSA**  
[cidabarbosa.df@dabr.com.br](mailto:cidabarbosa.df@dabr.com.br)

## Imunização é um direito

O direito à saúde tem de ser assegurado a crianças e adolescentes, "com absoluta prioridade", como enfatiza a Constituição, no artigo 227. E vaciná-los é garantir que fiquem protegidos contra doenças evitáveis. Nem todos os pais ou responsáveis, porém, cumprem esse dever, e a negligência — por colocar em risco o bem-estar de meninos e meninas — é passível de punição pela Justiça.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve multa imposta a um casal do Paraná que se recusou a vacinar a filha, de 11 anos, contra a covid-19. A escola onde a menina estudava identificou que ela não tinha sido imunizada e alertou os pais e o Conselho Tutelar. Mesmo assim, o casal se recusou a vaciná-la. Entre os motivos, alegou temer os efeitos colaterais, pois o imunizante estaria em fase de desenvolvimento — uma fake news, inúmeras vezes desmentida.

O Ministério Público do Paraná denunciou os pais, e eles foram condenados a pagar multa, punição mantida agora pela Terceira Turma do STJ — o valor será revertido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O artigo 14, parágrafo 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não deixa dúvidas: "É obrigatória a vacinação das crianças nos casos

recomendados pelas autoridades sanitárias". E a aplicação do imunizante contra a covid-19 passou a ser recomendada em todo o país em 2022.

A relatora do caso no STJ, ministra Nancy Andrighi, disse ter ficado caracterizado "o abuso da autoridade parental, tendo em vista a quebra da paternidade responsável e a violação do melhor interesse da criança".

Para além da sanção pecuniária, é estorrecedor que pais ou responsáveis — seja por ideologia, seja por negacionismo — se recusem a vacinar meninos e meninas e os deixem sob risco de sofrer com sequelas graves irreversíveis ou até de perder a vida.

No Brasil, há imunizantes contra uma série de doenças. São oferecidos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), acessíveis a todos. Urge que toda a população se conscientize de que eles são seguros e salvam vidas — vacinas evitam de dois a três milhões de mortes por ano, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Lançar mão da autoridade parental para deixar meninos e meninas à mercê de doenças perigosas é perverso.

Se há crianças ou adolescentes na sua casa com doses atrasadas, contra a covid-19 ou qualquer outra doença, leve-os para atualizar a caderneta. Eles têm o direito, assegurado por lei, de receber a blindagem que as vacinas oferecem.

## CORREIO BRAZILIENSE

*"Na quarta parte nova os campos ara  
E se mais mundo houvera, lá chegara"*  
Camões, e, VII e 14

**GUILHERME AUGUSTO MACHADO**  
Presidente

**Leonardo Guilherme Lourenço Moisés**  
Vice-Presidente executivo

**Ana Dubeux**  
Diretora de Redação

**Valda César**  
Superintendente de Negócios e Marketing

### VENDA AVULSA

Localidade	SEG/SÁB	DOM
------------	---------	-----

DF/GO	R\$ 5,00	R\$ 7,00
-------	----------	----------

**Assine**  
(61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99555.2585 WhatsApp

\* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.

Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61) 99158.8945 WhatsApp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

### Anúncio

**Publicidade:** (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 WhatsApp  
**Publicidade legal:** (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 WhatsApp  
**Classificados:** (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 WhatsApp

### ASSINATURAS\*

SEG a DOM

R\$ 899,88

360 EDIÇÕES

(promocional)

**S.A. CORREIO BRAZILIENSE** - Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078

- Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 WhatsApp.



Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>  
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFE Agência Estado e DA Press. Tel: (61) 3214-1131



**DA Press Multimídia**  
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:  
SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:  
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/  
sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.  
Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.  
E-mail: [dapress@dabr.com.br](mailto:dapress@dabr.com.br) Site: [www.dapress.com.br](http://www.dapress.com.br)